



**MUNICÍPIO DE CARAÁ-RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 - PM E CM**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL Nº 09/2019**

**NEI PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal e **MARLON RAMOS TEDESCO**, Presidente da Câmara Municipal de Caraá, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA:** Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova Prática anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Caraá** e no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato.

**2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova de Títulos anteriormente divulgado.

**3. CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO DE SORTEIO DE DESEMPATE:** Ficam convocados os candidatos, com notas empatadas nos Cargos de **Agente Administrativo, Agente Administrativo Auxiliar, Agente Municipal de Zoonoses e Vetores, Assistente Administrativo (Câmara Municipal), Assistente Social (10h e 30h), Auxiliar de Serviços Gerais, Biólogo, Contador, Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Monitor, Nutricionista, Professor - Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental - Anos Iniciais de 1ª ao 5ª Ano, Psicólogo, Secretário de Escola e Vigilante**, para o Ato Público de SORTEIO de desempate e definição da Classificação Final, a realizar-se no dia **10/04/2019**, às **9h (Horário de Brasília)**, na **Sede da Objetiva Concursos Ltda.** O Anexo deste Edital contém o Relatório Preliminar de Classificação com empates.

3.1. A presença do candidato ao Ato Público de Sorteio não é obrigatória. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

**4.** O Relatório de Classificação Final, após o Ato Público de Sorteio de Desempate, estará disponível a partir do dia **11/04/2019**.

**5.** Esse Edital e seu Anexo encontram-se afixados no **Painel de Publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal** e publicados nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), [www.caraa.rs.gov.br](http://www.caraa.rs.gov.br) e [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br).

Caraá, 09 de abril de 2019.

**NEI PEREIRA DOS SANTOS**,  
Prefeito Municipal.

**MARLON RAMOS TEDESCO**,  
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.